

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA; 6.2 Colonoscopia; 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos; 8.3 Consulta em dermatologia; 8.5 Consulta em gastroenterologia; 8.8 Consulta em medicina coloproctologista; 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista; 8.20 Consulta em ortopedia; 9.1 Videolaringoscopia; 9.2 Vídeo endoscopia nasal; 9.3 Audiometria tonal; 9.4 Audiometria vocal; 9.10 Retirada de corpo estranho; 9.12 Consulta com fonoaudiologia; 9.13 Sessão de fonoaudiologia, em favor de MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, endereço comercial em Pça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 397/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, endereço comercial em Pça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA; 6.2 Colonoscopia; 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos; 8.3 Consulta em dermatologia; 8.5 Consulta em gastroenterologia; 8.8 Consulta em medicina coloproctologista; 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista; 8.20 Consulta em ortopedia; 9.1 Videolaringoscopia; 9.2 Vídeo endoscopia nasal; 9.3 Audiometria tonal; 9.4 Audiometria vocal; 9.10 Retirada de corpo estranho; 9.12 Consulta com fonoaudiologia; 9.13 Sessão de fonoaudiologia. **VALOR TOTAL:** R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.